

Lei n.º 814/73

Severino Batista Pereira, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º
Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$ 16.941,63 (dezesseis mil novecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e três centavos), destinados ao pagamento de despesas do exercício de 1972, de transporte de alunos, no Bairro da Iluminação e Salimetalzinho para Regente Feijó e outras conforme segue:

- 1.º - Cr\$ 7.178,08 - Para Empresa de Ônibus José Brant da Ltda., referente transporte de alunos;
- 2.º - Cr\$ 9.570,00 - Para Arlindo de Oliveira Lacerda, referente transporte de alunos;
- 3.º - Cr\$ 2.445,25 - Para Freitas S. Lda. Ltda., referente fornecimento de medicamentos;

- 4º R\$ 1.858,30 - Para Otacilio Silveira, referente fornecimento de medicamentos;
- 5º R\$ 890,00 - Para Mozawa S. Lira, referente despesas com recepções oficiais;
- 6º R\$ 1.000,00 - Serviços técnicos prestados por terceiros, constantes de honorários advocatícios da ação de desapropriação de imóvel doado ao Engenheiro Regente, no Distrito de Espirito e ação habilitada movida contra a Prefeitura pelo funcionário José Ladeira dos Santos.

Artigo 2º

O valor do presente crédito será coberto com o produto da anulação parcial das seguintes despesas:

- 3- Serviços Urbanos - 4- Ruas e Avenidas
- | | |
|-------------------------------|--------------|
| 312.094 - Material de consumo | R\$ 6.000,00 |
| 500 sacos de cimento | |
| 900 m³ de pedra britada | 4.748,08 |
- 3- Serviços Urbanos - 1- Água e Esgoto
- | | |
|-------------------------------|----------------------|
| 312.091 - Material de consumo | |
| Sulfato de alumínio | R\$ 293,55 |
| Metro de fio | R\$ 5.900,00 |
| Total | R\$ 16.941,63 |

Artigo 3º

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Fuijs, 12 de Março de 1973.

José Batista Pereira - Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal aos 12 de março de 1973.

José Barbosa - Secretário